

Madeira 14-20

Relatório de Execução Anual do Programa

Madeira 14-20

Ano 2017

Cofinanciado por:





Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014

C(2017) 7195 de 24.10.2017 (1ª alteração)

C(2017) 8690 de 11.12.2017 (2ª alteração)

Relatório de Execução Anual

Ano do relatório: 2017

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 25.05.2018

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017	5
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	5
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	7
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	7
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA	18
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO	18
3.4. DADOS FINANCEIROS	18
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	19
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)	20
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	21
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS.....	21
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS	23
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS	23
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	24
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO.....	24
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	24
10.1. GRANDES PROJETOS	24
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	24
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL	24
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)	24
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	25
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	25

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	25
11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	25
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	26
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL.....	26
ANEXOS	29
Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico).....	31
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	33
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)	34
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)	35
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER.....	37
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas	42
Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	43
Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	49
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	51
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	53
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	54
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado	58
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	59
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	60
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	61
Quadro 12 - Grandes projetos	62
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)	63
Quadro 14 - <i>Report on financial instruments according to Article 46 CPR</i>	64

NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados-Membros têm de apresentar à Comissão um relatório anual sobre a execução de cada Programa Operacional no exercício financeiro anterior.

A Autoridade de Gestão (AG) deve apresentar o relatório anual de execução ao respetivo Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, o qual será, posteriormente, enviado formalmente à Comissão Europeia.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2017, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório agora apresentado foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro. Pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A coordenação global do Relatório Anual de Execução coube ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 14-20, em articulação com os organismos associados à gestão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM). É também de realçar o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Agência, IP), enquanto Autoridade de Coordenação, pela colaboração e disponibilização de informação indispensável à elaboração do presente relatório.

O Relatório Anual de Execução, integra igualmente um Relatório Resumo, dirigido aos cidadãos, sob a forma de anexo ao relatório anual de execução, sendo ambos os documentos objeto de publicitação (artigo 50.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	2017.2
Ano do relatório	2017
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	25.05.2018

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A 24.10.2017, através da Decisão da Comissão C(2017)7195, procedeu-se à 1.ª alteração do PO, na PI 4c, no que se refere à eficiência energética (EE) na Administração Pública e na habitação particular, bem como a identificação do beneficiário AREAM.

Em 11.12.2017, através da Decisão da Comissão C (2017) 8690, o PO vê a sua dotação reduzida em 2,1 M€ FSE, com a reafecção correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE.

Na sequência desta última Decisão, a dotação financeira total do PO foi fixada em 401,2 M€, comparticipada pelo FEDER em 274 M€ (58,2 M€ FEDER-RUP), e pelo FSE em 127 M€.

A 31.12.2017 tinham sido publicados 118 avisos para apresentação de candidaturas: 74 no âmbito do FEDER, que deu origem à apresentação de 3.644 candidaturas e 44 no âmbito do FSE, que originou num total de 120 candidaturas apresentadas.

Destes avisos resultou a aprovação de 2.070 candidaturas, que absorvem 68% do Fundo programado, i.e, dos 401 M€ programados já se encontram comprometidos 274,1 M€ (667,4 M€ Custo Total Elegível (CTE)): 1.974 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 175,5 M€ Fundo (551,4 M€ CTE) - tx. de compromisso 64%, e as restantes 96 candidaturas aprovadas, no valor de 98,6 M€ Fundo (116 M€ CTE) têm cofinanciamento FSE, tendo este Fundo comprometido 78% da sua dotação.

Estas, incluem 4 candidaturas dos Instrumentos Financeiros capital/ quase capital, cuja gestão foi atribuída ao IFD, SA, (1 no EP 1 e 3 no EP 3), as quais, constam do Quadro 7 do presente Relatório por se encontrarem aprovadas a 31.12.2017. No entanto, não são reportadas no template dos IF por não estarem, à data, assinados os respetivos Acordos de Financiamento. Relativamente IF no âmbito do IFRRU 2020, a sua implementação concretizou-se com a celebração do AF, mas ainda não apresenta execução ao nível dos destinatários finais, uma vez que, no reporte específico dos IF é reportada a realização de pagamentos à EG do IFRRU e aos intermediários financeiros.

A 31.12.2017, o PO registava uma tx. de exec. de 29%, com um montante validado de 114,7 M€ Fundo (278 M€ CTE), com a vertente FEDER a atingir os 72 M€ Fundo (228 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de exec. de 26%, verificando-se um acréscimo de 13 p.p. face aos 13% registados em 2016.

Relativamente à componente FSE, apresentava uma tx. de exec. de 33%, com um montante validado de 42 M€ Fundo (50 M€ CTE), representando um acréscimo de 23 p.p. face aos 10% registados em 2016.

Tendo em conta os progressos alcançados face aos objetivos e metas definidos, constata-se que o PO atingiu um ritmo de execução interessante, nomeadamente no que se refere a indicadores de realização, de onde se destaca:

EP 1: 6 infraestruturas de investigação apoiadas e 35 projetos de I&D apoiados;

EP 3: 152 empresas que beneficiam de subvenções e um aumento de 540 empregos em empresas apoiadas;
EP 7: 3.643 desempregados abrangidos;
EP 8: 4.969 desempregados abrangidos;
EP 9: 3.370 Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3;
EP 11: 891 empresas apoiadas no funcionamento.

No que se refere a Pagamentos, no final de 2017, este valor ascendia a 128 M€ Fundo: 76 M€ referente ao FEDER e 52 M€ relativos ao FSE, com uma tx. de pagamentos de 32%.

O PO prevê subvenções reembolsáveis, mas até 31.12.2017, não foram contabilizados reembolsos.

Em termos de fluxos financeiros, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2017, o PO recebeu da CE o valor total de 142,4 M€ (80,4 M€ FEDER e 61,5 M€ FSE). Refira-se que 36,9% deste montante foi recebido pela AG em 2017 (37,1 M€ FEDER e 15,4 M€ FSE).

A Autoridade de Certificação (AC), a 31.12.2017, tinha certificado e submetido à CE, via SFC2014, um total de 76,5 M€ Fundo, que corresponde a 90 M€ de Despesa Pública (DP): 64,2 M€ FEDER (75,5 M€ DP) e 12,3 M€ FSE (14,5 M€ DP).

As dimensões de articulação do Madeira 14-20 com a RIS3 obedecem à obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na EREI para efeitos de cofinanciamento, a dois níveis: (i) enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (i.e., alinhamento total); e (ii) enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.b; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

A EREI tem constituído um desafio ambicioso tendo presente os indicadores de partida em matéria de qualificação avançada dos recursos humanos e de capacidade revelada de atração de talentos por parte da Universidade e centros de investigação. No entanto, verifica-se que as dinâmicas empresariais na procura de incentivos (com predomínio de micro e pequenas empresas de serviços) apresenta uma articulação reduzida com projetos inovadores de natureza científica limitando o respetivo alcance, num contexto em que as atividades de especialização tradicional (turismo, comércio urbano e serviços) revelam sinais de esgotamento do seu modelo de inovação, mesmo numa conjuntura de retoma económica.

No âmbito dos auxílios concedidos a empresas que não sejam PME, foram respeitadas as condições do artigo 61º n.º 8 c) do Reg. n.º 1303/2013, nomeadamente através da realização de uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios estatais.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável, representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no PO, nos EP 4, 5 e 6, que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do PO.

As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à tardia definição do modelo de governação do PT2020 e aprovação do PO, bem como a necessidade de cumprimento das condicionalidades ex-ante, a definição e desenvolvimento de regulamentação específica, a elaboração e aprovação dos mapeamentos e do SGC, o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira. Para fazer face a estes constrangimentos, a AG adotou diversas medidas para minimizar os seus efeitos, conforme descrito no ponto 6.a deste relatório.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Este EP está dotado com 29,95 M€ FEDER: 9,95 M€ afetos à PI 1.a e 20 M€ afetos à PI 1.b, sendo que a 31.12 2017, apresentava a seguinte situação:</p> <p>Candidaturas: 32 apresentadas; 15 aprovadas, no valor de 11,7 M€ Fundo (15,5 M€ CTE), com uma tx. Comp. de 39%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1.a: 5 AAC: 15 apresentadas e 6 aprovadas (7 M€ Fundo); - PI 1.b: 4 AAC: 17 apresentadas e 9 aprovadas (4,7 M€ Fundo). <p>A execução atingiu 1,7 M€ Fundo (1,9 M€ CTE), com uma tx. exec. de 6%, e 2,1 M€ Fundo de pagamentos.</p> <p>Nesta fase já se registam 2 infraestruturas de investigação apoiadas, 35 projetos de I&D apoiados, 96 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, bem como, perspetiva-se um aumento de 26 empregos em empresas apoiadas, sendo as metas de 2023: 4, 20, 33 e 62, respetivamente.</p> <p>O princípio de afetação de montantes entre as PI 1a e 1b não foi observado em 2017, dado que a PI 1b não apresentava ainda execução:</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 15,5 M€ - PI 1.a: 8,2 M€ - Peso da PI 1.a no OT1: 53% <p>CTE Executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 1,9 M€ - PI 1.a: 1,9 M€ - Peso da PI 1.a no OT1: 100% <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1.b: 7,2 M€ - PI 1.b em operações no âmbito da RIS3: 7,2 M€ - Peso da PI 1.b em operações RIS3 no total da PI 1.b: 100% <p>O problema mais significativo, deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, o que justifica o deficit de procura por parte dos potenciais beneficiários (PI 1b). A este EP está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>Foram desencadeadas medidas pela AG/OI, para a promoção das condições de atração de beneficiários e de surgimento de candidaturas, por forma a consolidar a dinâmica do EP e a não comprometer as metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Este Eixo está dotado com 5,13 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2c.</p> <p>Foram publicados 4 AAC, com 6 candidaturas apresentadas, tendo sido aprovadas 3, no montante de 5,11 M€ Fundo (6 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 100% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 1,9 M€ Fundo (2,3 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 38%, devido ao facto da operação aprovada em 2017, com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 2020, com um ritmo de execução baixo.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2017 este valor ascendia a 2,1 M€ Fundo, o que corresponde a uma taxa de pagamentos de 40%.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos</i>” registaram-se 3 operações contratualizadas, tendo já atingindo a meta de 2023.</p> <p>O indicador de resultado “<i>Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos</i>”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2017, um valor acima do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Este Eixo está dotado com 41,76 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 15 AAC: 280 candidaturas apresentadas e 172 aprovadas (37,7 M€ Fundo (94 M€ CTE) - tx. compromisso 90%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3.a - 6 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Empreender: 74 candidaturas e aprovadas 44 (9,7 M€ Fundo); 5 públicos: 6 candidaturas e aprovadas 5 (1,6 M€ Fundo), onde se inclui 1 convite IFD (0,45 M€ Fundo); - PI 3.b - 6 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Internacionalizar: 47 candidaturas e aprovadas 21 (2,4 M€ Fundo); 5 públicos: 6 candidaturas e aprovadas 3, com um valor de 1,8 M€ Fundo (inclui a candidatura da IFD, com valor de 0,4 M€); - PI 3.c - 3 avisos: <ul style="list-style-type: none"> 1 SI Valorizar e 1 SI Valorizar II: com 146 candidaturas e aprovadas 98 (21,6 M€ Fundo); 1 convite à IFD, com uma dotação de 0,59 M€ Fundo. <p>A execução atingiu 10,3 M€ Fundo (23,3 M€ CTE), com uma tx. exec. de 25%, e 13 M€ Fundo de pagamentos (31%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3.a: 21,0 M€ - PI 3.b: 9,0 M€ - PI 3.c: 63,8 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3.a: 6,0 M€ - PI 3.b: 3,0 M€ - PI 3.c: 14,2 M€ <p>A PI 3.a regista 41 <i>Novas empresas apoiadas</i>, com um <i>aumento de 102 empregos em empresas apoiadas</i>, a PI 3.b, abrange 19 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 4.067.955 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 30 empregos em empresas apoiadas</i>, sendo que a PI 3.c regista 48 <i>PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa</i>, com 37.511.148 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 408 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se consiga imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Este Eixo está dotado com 18 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 2 AAC, com 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, no valor de 0,578 M€ Fundo (1,2 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 3%: 1 dirigida ao IFRRU2020, (0,5 M€ Fundo - PI 4.c) e 1 no âmbito da ação “Planos integrados de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)”, (0,078 M€ Fundo - PI 4.e).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 4.b: 0 € - PI 4.c: 1,2 M€ - PI 4.e: 0,092 M€ <p>A candidatura do IFRRU2020 pretende promover a eficiência energética em contexto de reabilitação e revitalização urbanas, na habitação particular, com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado.</p> <p>No entanto, a implementação do IF atrasou devido ao facto de não estar previsto no PO o acesso da habitação particular, situação que ficou regularizada com a alteração ao PO, de outubro de 2017.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, apenas a PI 4.c apresenta alguma dinâmica, com 28 <i>agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO2.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de cumprimento das condicionalidades <i>ex-ante</i> e à criação de regulamentação específica, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira.</p> <p>Foram organizadas reuniões entre a AG/EG IFRRU/OI e os potenciais beneficiários para dinamizar a apresentação e execução de candidaturas, bem como reuniões com parceiros municipais e outras entidades no sentido de acompanhar e fomentar os investimentos previstos. Existem intenções concretas que aguardam pela implementação de PMUS ou pela reorganização dos transportes coletivos da RAM, perspectivando-se em 2018 a abertura de AAC.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Este Eixo está dotado com 24,9 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 18 AAC, com 18 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas, no valor de 3,8 M€ Fundo (6,7 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 15%: 1 do IFRRU2020 (1,92 M€ - PI 6.e) e 6 da cultura (1,9 M€ - PI 6.c), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE, encontrando-se 6 em análise.</p> <p>Com a aprovação das candidaturas em análise, a taxa de compromisso passará para 28%, que ocorrerá em 2018.</p> <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 0,23 M€ Fundo (0,27 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 1%. Os pagamentos ascendem a 0,7 M€ Fundo (3%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 2,3 M€ - PI 6.e: 4,4 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 0,27 M€ - PI 6.e: 0 € <p>Por outro lado, a implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU/OI, junto de potenciais beneficiários (públicos e privados).</p> <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, de 42.250 visitantes (26% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m2 de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> (24% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado “<i>Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros</i>”, é apurado por fonte externa (INE), mas os dados de 2017 não estão disponíveis. Quanto ao “<i>Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção</i>”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Este eixo está dotado com 45 M€ FEDER e apresenta 1 PI.</p> <p>Foi publicado 1 AAC para a apresentação da candidatura “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”, aprovada no valor de 45 M€ Fundo (53 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 100%.</p> <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 38,8 M€ Fundo (45,6 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 86% face ao Fundo programado no eixo.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2017, ascendiam a 38,8 M€ Fundo, o que corresponde a uma tx de pagamentos de 86%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “Na Região Autónoma da Madeira, a título excepcional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste eixo.</p> <p>Não existem, assim, alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Este eixo está dotado com 44,48 M€ FSE e apresenta 4 PI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8ai, 5 AAC: 8 candidaturas apresentadas e aprovadas (22 M€ Fundo); - PI 8aiii, 1 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (6,5 M€ Fundo); - PI 8av, 3 AAC: 35 candidaturas e 24 aprovadas (2,2 M€ Fundo); - PI 8avii, 1 AAC: 1 candidatura apresentada e aprovada (0,7 M€ Fundo). <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 12,5 M€ Fundo (14,7 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 28%. Os pagamentos ascendem a 15,5 M€ Fundo (35%).</p> <p>O “Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas” (PI 8aiii), já esgotou as verbas indicativas para esta PI, devido a toda uma alteração da conjuntura económica mais favorável, à inicialmente prevista.</p> <p>A PI 8avii, apresenta uma taxa de compromisso de 57%, mas não apresenta execução devido à definição de procedimentos, ocorridos após a aprovação das candidaturas, que levou à reanálise da despesa e à recuperação de dados respeitantes aos indicadores físicos.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 26,3 M€ - PI 8.a.iii: 7,7 M€ - PI 8.a.v: 2,5 M€ - PI 8.a.vii: 0,86 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8.a.i: 11,8 M€ - PI 8.a.iii: 2,8 M€ - PI 8.a.v: 0,08 M€ - PI 8.a.vii: 0 € <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física da PI 8.a.i, que evidenciam o apoio a 1.572 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (43% da meta para 2023) e 1.393 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, i.e., 66% face à meta de 2023.</p> <p>Na PI 8.a.v, já foram abrangidos 375 desempregados em ações de formação modular, registando um resultado de 100% de participantes certificados.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, perspectiva-se que em 2018 sejam atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>Este eixo está dotado com 37,67 M€ Fundo: 16,16 M€ FEDER e 21,41 M€ FSE e apresenta 5 PI: 9a e 9b FEDER e 9bi, 9biv e 9bv FSE</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (10,3 M€ FEDER), de acordo com os Mapeamentos; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor FEDER 3,5 M€, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 5 AAC: 6 candidaturas apresentadas e aprovadas 5 (20,7 € FSE). <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 14,6 M€ Fundo (18 M€ CTE) - tx comp. 90%, apresentado uma execução de 0,86 M€ Fundo (1 M€ CTE) - tx exec. 5%, que se deve ao facto das candidaturas terem sido aprovadas no decurso de 2017. Os pagamentos ascendem a 1 M€ FEDER (7%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 20,7 M€ (24,4 M€ CTE) - tx comp. 107%, apresentado uma execução de 18,9 M€ Fundo (22,2 M€ CTE) - tx de exec. 98%. Os pagamentos ascendem a 18,6 M€ FSE (97%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9.b.i: 24,4 M€ - PI 9.a: 12,1 M€ - PI 9.b: 5,9 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9.b.i: 22,2 M€ - PI 9.a: 1,0 M€ - PI 9.b: 0 € <p>As PI 9.b.iv e 9.b.v ainda não apresentam aprovações.</p> <p>A PI 9.b.i registava 4.969 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i> (participações), i.e., 117% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.048 homens (123% da meta para 2023) e 1.921 mulheres (108% da meta para 2023). Se tivermos em conta no n.º de participantes (CO01), este indicador registava 3.618 indivíduos.</p> <p>Face aos níveis de execução atingidos, perspectiva-se que, em sede de reprogramação, a PI 9.b.i seja reforçada e revistas as metas deste indicador.</p> <p>Na vertente FEDER, na PI 9.a regista 11.936 <i>peçoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas</i> e na PI 9.b foram atingidos os 20.788 m2 de <i>espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Este eixo está dotado com 84,52 M€ de Fundo: 25,68 M€ FEDER e 58,84 M€ FSE, e apresenta 4 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 7 AAC: 4 candidaturas apresentadas e aprovadas (14,5 M€ FEDER); - PI 10ci, 4 AAC: 5 candidaturas apresentadas e aprovadas (0,74 M€ FSE); - PI 10cii, 4 AAC: 5 candidaturas apresentadas e aprovadas (5 M€ FSE); - PI 10ciii, 8 AAC: 14 candidaturas apresentadas e 13 aprovadas (3,52 M€ FSE); - PI 10civ, 12 AAC: 36 candid. apresentadas e 32 aprovadas (37 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER foram aprovados 14,5 M€ Fundo (17,1 M€ CTE) - tx comp. 56%, apresentado execução de 0,032 M€ Fundo (0,037 M€ CTE) - tx exec. de 0,1%, que se deve ao facto das candidaturas terem sido aprovadas no 4.º trim 2017. Os pagamentos ascendem a 0,30 M€ FEDER (0, 1%).</p> <p>Quanto ao FSE foram aprovados 46 M€ (54 M€ CTE) - tx comp. 78%, apresentado execução de 11 M€ FSE (12,9M€ CTE) - tx exec. 19%. Os pagamentos ascendem a 17,9 M€ FSE (30%).</p> <p>CTE aprovada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10.c.i: 0,87 M€ - PI 10.c.ii: 6,0 M€ - PI 10.c.iii: 4,1 M€ - PI 10.c.iv: 43,3 M€ - PI 10.a: 17,1 M€ <p>CTE executada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10.c.i: 0,032 M€ - PI 10.c.ii: 0,145 M€ - PI 10.c.iii: 0,885 M€ - PI 10.c.iv: 11,9 M€ - PI 10.a: 0,037 M€ <p>No que se refere a indicadores PI 10.a regista já 1.340 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas.</p> <p>Nas PI FSE registam-se 18 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 143 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 162 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 3.370 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes indicadores, traduzem que este EP, encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a execução financeira.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Este eixo está dotado com 4,28 M€ de Fundo (FSE) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foi publicado 1 AAC, que resultou na apresentação de 6 candidaturas, com um montante FSE de 1,3 M€ Fundo (1,6 M€ CTE).</p> <p>Em 31.12.2017, as candidaturas ainda se encontravam em análise, devido ao facto do módulo desenvolvido para esta PI, apenas ter passado para produção no último trimestre de 2017, e de, no final do ano, o mesmo ainda não permitir a sua análise.</p> <p>O indicador de realização específico, no ano 2017, assim como o indicador de resultado, não apresentam quantificação, dado que não existem candidaturas aprovadas.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito de análise do SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Para fazer face a estes constrangimentos, foi criado um grupo de trabalho, com representantes da AG/OI e da AD&C, bem como, foram organizadas reuniões de acompanhamento e monitorização da AG com o OI. No entanto, face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, só foi possível a sua passagem para produção no último trimestre de 2017, sendo que, o respetivo circuito de análise seria disponibilizado apenas no 1º trimestre de 2018.</p>
11	Sobrecustos da Ultrapericuidade	<p>Este eixo está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>No âmbito da PI 12c, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 3.291 candidaturas, e aprovação de 1.761, no montante de 39,1 M€ Fundo (336,1 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 67% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 18,1 M€ Fundo (153,4 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 31% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 18,1 M€ Fundo (31%).</p> <p>No caso do SI Funcionamento a diferença acentuada entre montante do CTE (336,1 M€) e o Fundo (39,1 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “Empresas apoiadas no funcionamento”, das 981 empresas contratadas, 685 já se encontram executadas, o que significa que já está a 95% do cumprimento da meta 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual”, a 31.12.2017, já ultrapassa o valor base (2,42%).</p> <p>O volume de candidaturas neste eixo (3.291), implica também um grande n.º de pedidos de pagamentos. Consequência deste facto é a sobrecarga de trabalho na estrutura técnica, pelo que o OI recorreu à contratação de 4 técnicos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
12	Assistência Técnica	<p>Este eixo está dotado com 9,4 M€ FEDER.</p> <p>No âmbito Assistência Técnica, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 4 candidaturas, e aprovação de 3: 1 da AG; 1 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 3,4 M€ (4 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 36% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2017, a execução registada ascendeu a 0,38 M€ Fundo (0,45 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 4%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia, igualmente a 0,38 M€ Fundo.</p> <p>Os constrangimentos encontrados na fase inicial da implementação do PO, obstaram à concretização plena de algumas componentes do projeto, que acabaram por sofrer atrasos na sua execução. Como efeito, a baixa execução que o Programa apresentou em 2016 teve repercussões na execução de algumas ações previstas neste projeto: ações de informação e publicidade, ações de verificação no local e supervisão aos OI e monitorização do PO.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se alguma dinâmica, com <i>15.308 visitantes anuais ao sítio internet do PO, 23 ações de acompanhamento realizadas e 8 trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>, pelo que, à exceção do indicador de realização “<i>Ações de acompanhamento</i>”, os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador “<i>Cumprimento da regra n+3</i>” superou a meta para 2017, atingindo os 206%, e o indicador “<i>Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)</i>”, situa-se nos 64 dias, quando o máximo deveria ser 60 dias. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento (3.291), no EP 11 - Sobrecustos da Ultraperificidade.</p>

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;
(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2017)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).
(Não aplicável)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

O Plano de Avaliação (PA) do Madeira 14-20 tem vindo a adaptar-se ao ritmo de implementação do PO e a necessidades emergentes, sendo sujeito a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação do Comité de Acompanhamento do Madeira 14-20. Neste âmbito, no final de 2017, foram introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cujas repercussões sobre os planos de avaliação dos PO viriam a ser submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento em 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

A atualização do PA do Madeira 14-20, prevê a realização de 22 avaliações, incluindo duas novas avaliações temáticas: (i) *A Avaliação da Implementação dos Sistemas de Incentivos do PO Madeira 14-20*, com a finalidade de analisar a implementação e o funcionamento dos Sistemas de Incentivos (SI) do Madeira 14-20 e compreender as condições existentes para a efetiva concretização dos resultados esperados (ficha de avaliação nº 49), programada para 2019 (elaboração dos termos de referencia e contratualização) e: (ii) *A Avaliação do Impacto das Medidas de Emprego apoiadas pelo PO Madeira 14-20*, com o objetivo de apreciar o contributo do Madeira 14-20 para a promoção do emprego e empregabilidade na RAM, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social, emprego e capital humano, com vista ao alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo (ficha de avaliação nº 50), com termos de referencia calendarizados para o 2º semestre de 2018 e respetiva contratualização para o 1º semestre de 2019.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, nomeadamente a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a *"Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento"*.

O quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, no que se refere a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuais, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, incluindo as entidades responsáveis pela implementação dos Planos de Avaliações e outras agências públicas, bem como das próprias equipas de avaliação, assumindo-se ao mesmo tempo como umas das principais mais valias e como um dos principais desafios com que a avaliação no Portugal 2020 se confrontou ao longo de 2017. Tem sido disso exemplo o processo de construção e consensualização entre *stakeholders* das teorias de mudança das intervenções objeto de estudo, em sede de elaboração dos relatórios iniciais das avaliações em curso,

Neste contexto, no final de 2017 havia uma avaliação concluída e 7 avaliações em curso, com 3 outras avaliações em fase de preparação das respetivas especificações técnicas e cadernos de encargos. O ritmo de implementação dos Planos de Avaliação não é, todavia, uniforme entre Programas, espelhando naturalmente a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação dos respetivos eixos prioritários.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso. Note-se que o PO ISE é também responsável pela avaliação, já concluída, da “*Implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)*”.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações em curso é também relevante, sendo que estas avaliações cobrem um conjunto já significativo de prioridades no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) 1, 3, 8, 9 e 10.

Entre as avaliações acima contabilizadas inclui-se ainda a “*Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*”, cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia, desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrangendo todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações concluídas ou em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo:

- Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) - Responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE, PO Açores, PO Madeira; Estado de concretização: concluída em janeiro 2018.
- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados - Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue.
- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial - Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

A 1ª fase de vigência e implementação do Madeira 14-20 foi marcada por um conjunto de constrangimentos que contribuíram para a existência de atrasos significativos ao nível da dinâmica de apresentação de candidaturas, com implicações ao nível da execução física e financeira do PO, nomeadamente: a necessidade de assegurar o cumprimento das Condicionalidades ex-ante associadas à Decisão de aprovação do PO; o processo de designação das AG; a definição do modelo de governação do PT2020 e aprovação do PO; a complexidade e o detalhe da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo e o desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação.

No entanto, uma vez ultrapassados os constrangimentos iniciais, existem ainda algumas questões que afetam o desempenho dos Eixos, e consequentemente do PO, a saber:

Eixo Prioritário 1

O reduzido n.º de organizações não empresariais (regionais) do SRIDITI, a dificuldade em estabelecer uma cooperação com organizações internacionais de investigação e inovação, e a elevada complexidade dos Auxílios de Estado à investigação, dificultam a operacionalização deste Eixo.

Verifica-se um atraso na implementação do IF capital/ quase capital, cuja gestão foi atribuída à EG IFD, dado que os termos do acordo de financiamento ainda não se encontram estabilizados, bem como dar cumprimento às exigências legais para a seleção dos intermediários financeiros, estimando-se a sua execução em 2018.

Apesar da taxa de compromisso ser de 39%, a taxa de execução é de 6%, devido à duração e natureza da despesa (imaterial) dos projetos. Uma das medidas para aumentar a execução deste Eixo foi a aprovação, em 2017, da metodologia de “custos simplificados” para as operações.

Quanto à estrutura de indicadores, dado o desfasamento que se verifica ao nível das metas a atingir em 2018 e 2023, será expetável a revisão das mesmas, em sede de reprogramação do PO.

Eixo Prioritário 2

Apesar de haver intenções de candidaturas, a verba Fundo programada já está totalmente comprometida, o que significa que, se este Eixo não for reforçado, esses potenciais beneficiários terão que recorrer a outras fontes de financiamento para assegurar a continuidade da melhoria do acesso às TIC na administração pública regional e local, bem como a sua Utilização e Qualidade.

Eixo Prioritário 3

Verifica-se um atraso na implementação do IF capital/ quase capital, cuja gestão foi atribuída à EG IFD, atendendo a que os termos do acordo de financiamento ainda não se encontram estabilizados, bem como a necessidade do cumprimento de exigências legais quanto à seleção dos intermediários financeiros, estimando-se a sua execução em 2018.

Dado o nível de compromisso neste Eixo (90%), perspetiva-se em sede de reprogramação do PO, reforçar a dotação FEDER dos Sistemas de Incentivos.

Quanto à estrutura de indicadores, dado o desfasamento, ainda que pontual, que se verifica ao nível das metas a atingir em 2018 e 2023, será necessário proceder-se à revisão das mesmas, em sede de reprogramação do PO.

Eixo Prioritário 4

Na PI 4b, dados os atrasos na conceção e implementação do IFE, a AG poderá reduzir a dotação desta PI, sendo o remanescente afeto a operações na modalidade de subvenção reembolsável.

As baixas taxas de compromisso e de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- Os PMUS para os concelhos da RAM, que servirão de documento enquadrador das operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável, ainda não estão todos aprovados.
- O processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM encontra-se em curso, bem como a necessidade de notificar a COM no que respeita aos AE para a aquisição de autocarros limpos.
- Na PI 4e a natureza dos beneficiários não permite o acesso das entidades operadoras na RAM. Assim, a AG, em sede de reprogramação do PO, irá propor nova redação ao PO, a fim de ultrapassar estes constrangimentos.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, perspetiva-se que em 2018 a AG esteja em condições de proceder à abertura de avisos com adesão por parte dos potenciais Beneficiários.

Eixo Prioritário 7

Dando cumprimento a uma estratégia de financiar a política pública de emprego, para a “... criação do próprio emprego e criação de empresas”, assistiu-se a uma procura intensa desta medida dos grupos-alvo, facto este que conduziu a um esgotamento das verbas FSE indicativas para esta PI. No entanto, não se perspetiva reforçar esta PI dado o nível elevado de comprometimento das verbas FSE do PO, pelo que a política pública de emprego terá que recorrer a outras fontes de financiamento para assegurar a sua continuidade.

Eixo Prioritário 8

A implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU/OI, junto dos Municípios da RAM, para a aprovação dos IICD.

A PI 9bi encontra-se com uma taxa de compromisso de 115%, dado que inclui desempregados que têm dificuldades acrescidas em encontrar uma oportunidade de trabalho, nomeadamente beneficiários de prestações sociais, desempregados de longa duração e desempregados de idade mais avançada.

Estas medidas de emprego surgem como um meio de combate à inatividade prolongada, visando a inserção profissional e social através de uma atividade de natureza ocupacional.

Não se perspetivando o reforço desta PI dado o nível elevado de comprometimento das verbas FSE do PO, a política pública de emprego terá que recorrer a outras fontes de financiamento para assegurar a sua continuidade.

As PI 9biv e 9bv, ainda não apresentam candidaturas, dado que as IPSS têm manifestado dificuldades em assegurar a parte não cofinanciada. No entanto, como estamos perante matérias relativas a políticas sociais, a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através do Orçamento Regional, tem vindo apoiar diversas ações contempladas nestas PI.

Eixo Prioritário 9

Dado o nível de compromisso das seguintes PI, em sede de reprogramação, perspetiva-se o seu reforço financeiro, tendo em conta o seu alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR, de redução da taxa de abandono escolar precoce:

- PI 10cii (94%): Cursos Técnicos Superiores Profissionais e Bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento: são estruturados numa lógica de integração horizontal com as ofertas profissionais de nível secundário e pressupõem uma relação muito forte com o meio social e económico, por forma a permitir saídas profissionais inovadoras, qualificadas e com potencial elevado de inserção profissional;
- PI 10ciii (73%): Cursos de Aprendizagem: contribuem para a redução da tx. de abandono escolar precoce, nomeadamente pela generalização do ensino secundário, através da diversificação da oferta formativa;
- PI 10civ (82%): Cursos Profissionais: constituem um dos principais instrumentos de recuperação dos jovens para o sistema educativo. No ano letivo 2014/2015, a % de jovens que frequentaram formações profissionalizantes de nível secundário, atingiu os 40,8%.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

A execução financeira do Programa vem demonstrando um desequilíbrio no que se refere ao desempenho dos diferentes Eixos, verificando-se uma elevada taxa de aprovação para os EP 2 (100%), 3 (90%), 6 (100%), 7 (71%) 8 (99%), 9 (72%) e 11 (67%), constatando-se por outro lado, uma reduzida taxa de aprovação nos EP 1 (39%), 4 (3%), 5 (15%) e 10 (0%).

No que se refere aos Eixos que apresentam menores taxas de aprovação, observa-se o seguinte:

- **EP 1:** este Eixo é composto por duas PI, apresentando a PI 1.a uma taxa de aprovação de 70%, sendo que, na PI 1.b, onde estão integrados os sistemas de incentivos PROCiência e Inovar2020, apresentam uma taxa mais reduzida, apenas 23%, no entanto, perspectiva-se, já em 2018, a aprovação de um volume apreciável de candidaturas nestes SI, permitindo esgotar a dotação dos mesmos.
- **EP 4:** este Eixo é composto por três prioridades de investimento (PI), apresentando apenas uma candidatura aprovada nas PI 4.c e 4.e. Sobre as PI deste Eixo, reporta-se o seguinte ponto de situação:
 1. PI 4.b - não obstante os esforços, subsistem ainda algumas indefinições quanto às condições de implementação e utilização do IF para a energia nas empresas. Esta AG, em sede de reprogramação do Programa, optou por reduzir a dotação Fundo desta PI em 1M€ (em linha com o “ring fencing”), pretendendo com a dotação restante a criação de SI que integram as PI 3.a, 3.c e 4.b.
 2. PI 4.c - após a celebração do acordo de financiamento com o IFRRU2020, constatou-se uma imprecisão no texto do Programa, nomeadamente a não inclusão da habitação particular como intervenção elegível nesta PI. Com a correção desta situação, aprovada pela Comissão Europeia em outubro de 2017, veio permitir a um maior leque de beneficiários aceder a este IF.
 3. PI 4.e - verificou-se recentemente a adesão de candidaturas a esta PI, através de um AAC que encerrou em outubro de 2017, no âmbito do PMUS. Atendendo à procura que se tem manifestado, fruto de diversas reuniões de esclarecimentos ocorridas no final do ano de 2017, está prevista a publicação de AAC para todas as tipologias de operação, prevendo-se o esgotar, até ao final de 2018, das dotações existentes.
- **EP 5:** com a publicação de vários Avisos, quer para o património cultural, quer para o património natural, estamos em crer que permitirão elevar de forma significativa a taxa de execução das operações aprovadas e a aprovar em 2018.
- **EP 10:** face aos problemas ocorridas nos testes de parametrização do formulário previsto para este Eixo, só foi possível a sua passagem para produção no último trimestre de 2017 sendo que, o respetivo circuito de análise seria disponibilizado apenas no 1º trimestre de 2018. De referir, igualmente que, no processo de reprogramação do Programa Madeira 14-20, será proposta a redução da dotação deste Eixo em 50%.

No que se refere às despesas declaradas pelos beneficiários, é notória uma boa execução dos EP 2 (38%), 3 (25%), 6 (86%), 7 (28%), 8 (56%) e 11 (31%), enquanto nos Eixos 1, 4, 5, 9 e 10 é de facto reduzida ou pouco expressiva.

Relativamente ao Eixo 9, componente FSE, registava uma despesa validada de 12,9 M€, a qual, por ser necessário aguardar pela conclusão dos anos letivos, só será certificada no 1º semestre de 2018.

A monitorização mensal que a AG está a levar a cabo junto das entidades beneficiárias e dos OI para que intensifiquem a apresentação de execução dos projetos, tenderá a surtir os efeitos desejados, permitindo assim elevar as despesas declaradas à Comissão Europeia.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros, pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do **Quadro 14 - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR**, em anexo.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do **Quadro 12 - Grandes projetos**, em anexo. (Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.)

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20, pois, embora o PO aprovado preveja a execução de um GP, face ao limiar do Regulamento n.º 1303/2013, o Custo Total Elegível previsto é inferior ao limiar para notificação como GP à COM.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

O Programa Madeira 14-20 aprovado previa a execução de um Grande Projeto, no entanto, tendo em conta o limiar do Regulamento n.º 1303/2013, constatou-se que o Custo Total Elegível previsto para o projeto indicado “Via Rápida Câmara de Lobos - Estreito de Câmara de Lobos” é inferior ao limiar para notificação como GP à COM. Assim, será necessário proceder à alteração da lista indicativa de grandes projetos, nomeadamente o quadro 27 do PO, ficando a alteração dos restantes campos do Programa afetados, para uma posterior revisão do mesmo.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13 - Planos de ação conjuntos**.

(Não aplicável)

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos é uma preocupação que se encontra vertida em todo o PO, seja de uma forma mais direta ou indireta. De forma mais direta esse compromisso é assumido nos Eixos Prioritários 1, 3, 4 e 5; de forma indireta no eixo 7, na dinamização e desenvolvimento de competências profissionais nos domínios da gestão da biodiversidade e da adaptação às alterações climáticas. Neste domínio das competências, importa promover intervenções de renovação do emprego em articulação com os investimentos e outras operações apoiadas pelos Eixos Prioritários 3, 4 e 5. Tal significa apoiar a criação de empregos verdes relacionados, p.ex., com a melhoria da eficiência energética, o apoio à biodiversidade e à adaptação às alterações climáticas, o turismo sustentável, a promoção de infraestruturas verdes e os serviços baseados em ecossistemas.

Na fase da programação o Madeira 14-20 comprometeu-se, em termos de montantes indicativos para o cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, com os Eixos 1 (0,43%), 3 (0,41%), 4 (3,35%) e 5 (0,26%) num total indicativo de 18 M€ (4,45%).

De acordo com o Relatório, à data de 31.12.2017 o contributo do PO em termos globais era de 531.365 euros Fundo, que representa 0,13% face à dotação global do Programa, valores que validam os apuramentos disponíveis no SFC em janeiro de 2018.

As aprovações que até agora contribuíram para esta matéria correspondem integralmente ao Eixo 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, através da operação "Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia)".

O ainda reduzido contributo do PO para esta temática, deve-se ao atraso verificado no arranque deste período de programação, com a conseqüente aprovação tardia do PO, bem como com a demora na definição de regulamentação específica que possibilitasse a abertura de avisos de candidatura, regulamentação essa, que carece de envolvimento de um conjunto de entidades, o que só por si já significa um processo mais complexo e moroso.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático “*Recursos e Tecnologias do Mar*” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o *Observatório Oceânico da Madeira* (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do “Mar”.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	OT 8 - PI 8.a.v e OT 10 - PI 10.c.i e 10.c.iv
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	OT 1 - PI 1.a e 1.b; OT 3 - PI 3.a; PI 3.b e PI 3.c; OT 8 - PI 8.a.iii
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b; OT 3 - PI 3.a
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	OT 3 e OT 6 - PI 6.c

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>

C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?		Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (€) (Fundo aprovado):			
FEDER		16.155.844,15	
FC			
FSE		1.562.170,20	
Quaisquer outros fundos			
Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:			
<input type="text"/>			

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

No âmbito da monitorização da execução do Madeira 14-20 verifica-se que até 31/12/2017 foram aprovadas 35 operações FEDER na área do mar e 1 operação FSE, no âmbito de programas doutorais e bolsas de pós-doutoramento.

Dadas as características insulares da Região Autónoma da Madeira, a aplicação simples do critério geográfico (isto é, localização em freguesia costeira) implica, uma sobrevalorização da componente Mar, pelo que não sendo possível seguir a metodologia de identificação das áreas de turismo costeiro definidas pela Conta Satélite do Mar (alinhadas com a metodologia EUROSTAT), optou-se por identificar apenas as operações com classificações económicas referentes ao alojamento turístico (CAE: 5511; 5512; 5520; 5530; 5590) . De referir que o REA 2016 não considerou operações de apoio a investimentos em alojamento turístico (registou apenas 13 operações), tendo por essa razão, um montante bastante inferior face aos valores apresentados neste REA. Esta alteração adveio da Monitorização Integrada da utilização dos FEEI no Mar, com o objetivo de estabilizar a metodologia adotada ao nível do ITI Mar.

No Madeira 14-20 verifica-se que o maior número de operações aprovadas pertence à categoria do turismo costeiro "Alojamento", isto é, 62,5% (FEDER) do montante investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico sendo este o sector mais representativo na estrutura da Economia do Mar na Região Autónoma da Madeira. Por outro lado, as operações correspondentes à área de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, registam o segundo maior apoio de 26% de fundo FEDER.

niADEIRA

14-20

ANEXOS

Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	1.a	1.a.1	R.01.01.02.E	Investimento Público em I&D em % do PIB)	%	Região mais desenvolvida	0,17	2013	0,25-0,3	n.d.		0,24		0,26		0,26		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. INE, Contas Nacionais. Dado mais recente disponível: 2016. O valor do indicador, corresponde à soma dos sectores Estado e Ensino Superior. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução; Anual.
1	1.b	1.b.1	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Região mais desenvolvida	0,358	2012	0,45-0,65	n.d.		0,40		0,35		0,48		Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2016. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual. Para este indicador, a informação está disponível no portal do INE, para os anos de 2010 a 2016, e diz respeito ao somatório das rubricas: Investimento em projetos de desenvolvimento e Investimento em programas de computador.
2	2.c	2.c.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Região mais desenvolvida	23,9	2013	52 - 57	28,7		25,7		23,9		23,8		Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias. Dado mais recente disponível: 2017. Designação indicador SI PT2020: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual
3	3.a	3.a.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Região mais desenvolvida	3,45	2009-2011	4,1-4,9	n.d.		1,31		1,11		1,09		Fonte: INE, Demografia das Empresas. Dado mais recente disponível: 2016 (média 2014-2016= 1,31. Designação indicador SI PT2020: Proporção dos nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (CAE Rev. 3 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
3	3.b	3.b.1	R.03.02.01.E	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Região mais desenvolvida	10,8	2012	12 - 14,2	n.d.		9,34		7,64		8,17		Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2016. De acordo com o INE, com a publicação "Empresas em Portugal 2013" em maio de 2015, foram atualizados os principais indicadores estatísticos caracterizadores da estrutura e evolução do setor empresarial português, para o período 2010 a 2013, obtidos a partir do SCIE, pela necessidade de delimitação do setor empresarial de acordo com o SEC 2010, trata-se assim de uma quebra de série que implicará uma futura revisão da situação de partida. Designação indicador SI PT2020: Proporção do volume de negócios para o exterior no volume de negócios das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual
3	3.c	3.c.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Ver. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Região mais desenvolvida	46,8	2010	50-55	n.d.		n.d.		n.d.		45,2		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito Comunitário à Inovação. Período de referência dos dados: 2012 - 2014. Designação indicador SI PT2020: Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
4	4.b	4.b.1	R.04.02.01.E	Consumo de energia primária nas empresas (1)	tep	Região mais desenvolvida	94.252	2009	88.597	n.d.		44,50		49,74		51,91		Fonte: DGE, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural. Dado mais recente disponível: 2015. Em curso, a alteração de ano base (2009 para 2011), unidade de medida (tep para tep/ME), valor base (94.252 para 50,05) e valor alvo (88.597 para 35,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGE. O valor do novo indicador é 51,91 em 2014, e 49,74, em 2015. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária nas empresas ((tep/ € (milhões))) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
4	4.c	4.c.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local (1)	tep	Região mais desenvolvida	32.057	2009	22.440	n.d.		n.d.		28.551		30.775		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia, Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE). Dado mais recente disponível: 2015. Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGE
4	4.c	4.c.1	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada (3)	%	Região mais desenvolvida	0,00%	2013	11%	n.d.		n.d.		0,07%		0,05%		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado mais recente disponível: 2015. Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGE
4	4.e	4.e.1	R.04.05.02.E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	tep	Região mais desenvolvida	14	2009	412	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Categoria GT PT2020 (CSE): A não disponibilizar
5	6.c	6.c.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Região mais desenvolvida	5.697	2011-2013	6.614 a 6.814	n.d.		7.930		7.030		6.507		Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos. Período de referência dos dados: 2016. Designação indicador SI PT2020: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual
5	6.e	6.e.1	R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.
6	7.b	7.b.1	R.07.02.02.E	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Região mais desenvolvida	0	2014	7	7		0		0		0		Embora a operação ainda se encontre em curso, a componente que permitiria o ganho de tempo encontra-se concluída.
8	9.a	9.a.1	R.09.07.10.E	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Região mais desenvolvida	30%	2013	45%	0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
8	9.b	9.b.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
9	10.a	10.a.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Região mais desenvolvida	82%	2013	86%	0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
11	12.c	12.c	R.RAM.01.E	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Dotação Específica RUP	2,26%	2014	1,8%	2,42%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra N+3	%	Região mais desenvolvida	0%	2014	100%	206%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.10.E	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	Nº dias	Região mais desenvolvida	60	2014	60	64		65		n.d.		n.d.		

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	8.a.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação							1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
8	9.b.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação							3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
9	10.c.i	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação							46	46	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	22	0
9	10.c.iv	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação							643	324	319	0	0	0	0	0	55	46	227	265	42	8
7	8.a.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							261	86	175	0	0	0	0	0	2	2	48	115	36	58
8	9.b.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							210	109	101	0	0	0	0	0	0	0	42	48	67	53
9	10.c.iii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							13	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0
9	10.c.iv	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							98	68	30	0	0	0	0	0	5	2	62	27	1	1
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação (3)							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)							0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) Não previsto na programação.

Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)
(aplicável apenas ao PO ISE)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽¹⁾	Unidade de medida-alvo	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																			
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																			
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																			
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																			
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																			
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																			
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																			
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																			
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																			
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																			
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																			
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																			
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação																			
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação																			
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação																			
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																			
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																			
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																			
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																			
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																			
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																			

NOTAS:

- (1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.
- (3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do Indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução %	2017				2016				2015				2014							
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo				
7	8.a.i	R.08.01.01.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	58%		60%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
7	8.a.i	R.08.01.02.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	38,9%		43%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
7	8.a.iii	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo um atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	36%		40%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
7	8.a.v	R.08.05.04.E	Participantes desempregados, incluindo D.L.D. que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		85%			100%	100%	100%	Valor anual	100%	100%	100%		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
7	8.a.vii	R.08.07.04.E	Participantes na rede de apoio que após 6 meses estão empregados ou numa medida ativa de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	7%		30%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
8	9.b.i	R.09.01.05.E	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%		80%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
8	9.b.i	R.09.01.08.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	12,2%		13,5%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
8	9.b.iv	R.09.04.04.E	População idosa e em situação de dependência coberta por projetos apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	n.a	3220		4500						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
8	9.b.iv	R.09.04.01.E	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Região mais desenvolvida	%	n.a	n.d		50% ano						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										
8	9.b.v	R.09.05.03.E	Participantes que concluem ações de capacitação das organizações da economia social com certificação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%		80%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
									Valor cumulativo																										

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014						
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo			
9	10.c.i	R.10.01.02.E	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.i	R.10.01.06.E	Docentes que concluíram formação contínua em didáticas específicas	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	90%		90%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.ii	R.10.02.02.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	70%		70%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.ii	R.10.02.03.E	Doutoramentos concluídos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		90%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iii	R.10.03.04.E	Adultos Certificados com certificação escolar e/ou profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iii	R.10.03.03.E	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
9	10.c.iv	R.10.04.01.E	Diplomados nos cursos de dupla certificação nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
10	11.d.i	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	0%		> 75%					Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	
														Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0	

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.a	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	4			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			1			1			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2			1			1			0			
1	1.a	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35			23			5			0			
1	1.a	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Nº	Região mais desenvolvida	33			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	96			29			13			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	99			29			29			0			
1	1.b	O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	36			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			0			0			0			
1	1.b	O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Região mais desenvolvida	27			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			0			0			0			
1	1.b	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	51			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	6			1			0			0			
1	1.b	O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	12.670.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	18.842			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.349.771			119.382			0			0			
1	1.b	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	51			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	6			1			0			0			
1	1.b	O.01.02.08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0	0	0	0	0	0	0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	26	14	12	2	2	0	0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.b	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2			0			0			0			
2	2.c	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			2			0			0			
3	3.a	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	41			16			1			0			
3	3.a	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoios	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	41			16			1			0			
3	3.a	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	119			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			2			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	41			16			1			0			
3	3.a	O.03.01.05.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	57			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
3	3.a	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	370			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	102	61	44	40	23	17	3	1	2	0			
3	3.b	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	19			10			0			0			
3	3.b	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	10.683.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1.348.941			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4.067.955			1.859.156			0			0			
3	3.b	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	62			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	19			10			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
3	3.b	O.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	135			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0	0	0	0	0	0	0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	30	20	14	13	6	7	0			0			
3	3.c	O.03.03.01.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.02.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	86			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
3	3.c	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	150			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	41.500.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8.379.684			2.953.970			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	37.511.148			11.685.416			179.808			0			
3	3.c	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	172			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	580			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	47	30	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	408	238	170	138	100	38	10	10	0	0			
4	4.b	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
4	4.b	O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
4	4.b	O.04.02.03.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	30			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
4	4.c	O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1.866.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
4	4.c	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1.866.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
4	4.c	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	300			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	28			28			0			0			
4	4.c	O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalente CO2	Região mais desenvolvida	3.345			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20			20			0			0			
4	4.e	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep /ano	Região mais desenvolvida	412			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
5	6.c	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	159.534			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5.000			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	42.250			5.750			0			0			
5	6.e	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	30.043			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			
5	6.e	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	4.667			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.120			1.120			0			0			
6	7.b	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	KM	Região mais desenvolvida	2,5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2,5			2,5			2,5			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2,5			0			0			0			
8	9.a	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
8	9.a	O.09.07.02.C	População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	120.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	11.936			0			0			0			
8	9.b	O.09.08.01.C	Espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	69.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20.788			0			0			0			
9	10.a	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	6.908			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1.340			0			0			0			
11	12.c	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	Dotação Específica RUP	1.033			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	685			189			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	981			823			0			0			
12	AT.1	O.AT.16.E	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº	Região mais desenvolvida	2.400			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	15.308			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2.400			2.400			0			0			
12	AT.1	O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº	Região mais desenvolvida	242			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	29			34			0			0			
12	AT.1	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Região mais desenvolvida	4			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	8			4			0			0			

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	0
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	0
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	0
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	0

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				2.582	1.086	1.496	100%	42%	58%	182	75	107	176	82	94	1.146	473	673	1.078	456	622
7	8.a.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				303	147	156	100%	49%	51%	0	0	0	122	62	60	97	52	45	84	33	51
7	8.a.v	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				69	34	35	100%	49%	51%	52	17	35	17	17	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				3.618	2.223	1.395	100%	61%	39%	395	224	171	4	3	1	1.342	808	534	1.877	1.188	689
9	10.c.ii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				19	15	4	100%	79%	21%	0	0	0	4	4	0	15	11	4	0	0	0
9	10.c.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				9	2	7	100%	22%	78%	0	0	0	9	2	7	0	0	0	0	0	0
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				921	405	516	100%	44%	56%	101	39	62	40	24	16	405	168	237	375	174	201
7	8.a.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				146	72	74	100%	49%	51%	0	0	0	59	30	29	47	25	22	40	17	23
7	8.a.v	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				42	18	24	100%	43%	57%	32	8	24	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				2.551	1.607	944	100%	63%	37%	308	181	127	3	2	1	941	607	334	1.299	817	482
9	10.c.ii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				9	7	2	100%	78%	22%	0	0	0	3	3	0	6	4	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				1	1	0	100%	100%	0%	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
9	10.c.i	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				18	12	6	100%	67%	33%	1	0	1	17	12	5	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				102	69	33	100%	68%	32%	0	0	0	54	35	19	48	34	14	0	0	0
9	10.c.iii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				203	150	53	100%	74%	26%	0	0	0	94	58	36	30	29	1	79	63	16
9	10.c.iv	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				3.370	1.794	1.576	100%	53%	47%	281	152	129	1.278	665	613	1.033	528	505	778	449	329
		CO03	Inativos (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
9	10.c.ii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				54	37	17	100%	69%	31%	0	0	0	28	19	9	26	18	8	0	0	0
9	10.c.iii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				3	1	2	100%	33%	67%	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.iv	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				902	302	600	100%	33%	67%	68	21	47	312	101	211	244	73	171	278	107	171
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
9	10.c.ii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				22	10	12	100%	45%	55%	0	0	0	10	3	7	12	7	5	0	0	0
9	10.c.iii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				876	342	534	100%	39%	61%	26	11	15	44	19	25	380	149	231	426	163	263
7	8.a.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				26	9	17	100%	35%	65%	0	0	0	11	3	8	6	3	3	9	3	6
7	8.a.v	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				4	2	2	100%	50%	50%	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				208	118	90	100%	57%	43%	21	9	12	0	0	0	64	31	33	123	78	45
9	10.c.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				18	12	6	100%	67%	33%	1	0	1	17	12	5	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				105	75	30	100%	71%	29%	0	0	0	51	35	16	54	40	14	0	0	0
9	10.c.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				207	148	59	100%	71%	29%	0	0	0	100	58	42	29	28	1	78	62	16
9	10.c.iv	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				3.347	1.781	1.566	100%	53%	47%	281	152	129	1.268	661	607	1.025	522	503	773	446	327
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				57	30	27	100%	53%	47%	9	3	6	2	2	0	20	9	11	26	16	10
7	8.a.iii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				6	3	3	100%	50%	50%	0	0	0	5	2	3	1	1	0	0	0	0
7	8.a.v	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				3	1	2	100%	33%	67%	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				491	352	139	100%	72%	28%	20	13	7	0	0	0	179	135	44	292	204	88
9	10.c.ii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				4	1	3	100%	25%	75%	0	0	0	4	1	3	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				57	30	27	100%	53%	47%	9	3	6	2	2	0	20	9	11	26	16	10
7	8.a.iii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				6	3	3	100%	50%	50%	0	0	0	5	2	3	1	1	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.v	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				3	1	2	100%	33%	67%	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				491	352	139	100%	72%	28%	20	13	7	0	0	0	179	135	44	292	204	88
9	10.c.ii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				2	1	1	100%	50%	50%	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	
7	8.a.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				812	413	399	100%	51%	49%	84	37	47	16	14	2	418	204	214	294	158	136
7	8.a.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				117	74	43	100%	63%	37%	0	0	0	44	26	18	41	28	13	32	20	12
7	8.a.v	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				59	25	34	100%	42%	58%	49	15	34	10	10	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				2.510	1.667	843	100%	66%	34%	251	147	104	2	2	0	908	612	296	1.349	906	443
9	10.c.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				18	12	6	100%	67%	33%	1	0	1	17	12	5	0	0	0	0	0	
9	10.c.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				213	152	61	100%	71%	29%	0	0	0	104	60	44	30	29	1	79	63	16
9	10.c.iv	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				3.370	1.794	1.576	100%	53%	47%	281	152	129	1.278	665	613	1.033	528	505	778	449	329
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				739	319	420	100%	43%	57%	71	31	40	41	18	23	313	130	183	314	140	174
7	8.a.iii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				120	50	70	100%	42%	58%	0	0	0	51	22	29	33	17	16	36	11	25
7	8.a.v	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				10	9	1	100%	90%	10%	3	2	1	7	7	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				627	246	381	100%	39%	61%	76	30	46	2	1	1	269	96	173	280	119	161
9	10.c.ii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				137	92	45	100%	67%	33%	0	0	0	64	41	23	73	51	22	0	0	0
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				1.014	338	676	100%	33%	67%	26	6	20	118	49	69	404	129	275	466	154	312
7	8.a.iii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				62	20	42	100%	32%	68%	0	0	0	24	11	13	23	7	16	15	2	13
8	9.b.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				184	55	129	100%	30%	70%	22	7	15	0	0	0	70	18	52	92	30	62
9	10.c.ii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				6	2	4	100%	33%	67%	0	0	0	4	1	3	2	1	1	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				1.448	655	793	100%	45%	55%	33	14	19	64	27	37	660	307	353	691	307	384
7	8.a.iii	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				272	135	137	100%	50%	50%	0	0	0	103	56	47	85	46	39	84	33	51
7	8.a.v	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				15	9	6	100%	60%	40%	12	6	6	3	3	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				1.879	1.190	689	100%	63%	37%	183	111	72	2	2	0	685	422	263	1.009	655	354
9	10.c.i	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				2	0	2	100%	0%	100%	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				15	12	3	100%	80%	20%	0	0	0	8	7	1	7	5	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				39	26	13	100%	67%	33%	0	0	0	23	12	11	2	2	0	14	12	2
9	10.c.iv	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				602	295	307	100%	49%	51%	85	42	43	229	115	114	209	99	110	79	39	40
		CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				85	16	69	100%	19%	81%	2	0	2	9	3	6	48	8	40	26	5	21
7	8.a.iii	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
7	8.a.v	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				8	6	2	100%	75%	25%	5	3	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				488	245	243	100%	50%	50%	51	24	27	0	0	0	223	110	113	214	111	103
9	10.c.i	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				2	0	2	100%	0%	100%	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				9	7	2	100%	78%	22%	0	0	0	4	4	0	5	3	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				39	26	13	100%	67%	33%	0	0	0	23	12	11	2	2	0	14	12	2
9	10.c.iv	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Região mais desenvolvida				393	200	193	100%	51%	49%	36	21	15	161	80	81	159	78	81	37	21	16
		CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				52	2	50	100%	4%	96%	18	1	17	4	0	4	21	1	20	9	0	9
7	8.a.iii	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				13	6	7	100%	46%	54%	8	1	7	5	5	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				156	32	124	100%	21%	79%	18	2	16	0	0	0	76	17	59	62	13	49

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.i	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				1	1	0	100%	100%	0%	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				11	8	3	100%	73%	27%	0	0	0	3	1	2	8	7	1	0	0	
9	10.c.iii	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				58	42	16	100%	72%	28%	0	0	0	31	18	13	13	13	0	14	11	3
9	10.c.iv	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Região mais desenvolvida				495	283	212	100%	57%	43%	19	15	4	182	96	86	172	88	84	122	84	38
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
		CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				189	89	100	100%	47%	53%	42	19	23	14	9	5	81	31	50	52	30	22
7	8.a.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				8	7	1	100%	87%	12%	0	0	0	5	5	0	3	2	1	0	0	0
7	8.a.v	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				948	583	365	100%	61%	39%	118	69	49	1	1	0	390	238	152	439	275	164
		CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Região mais desenvolvida																					
7	8.a.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				148	68	80	100%	46%	54%	6	2	4	18	9	9	60	29	31	64	28	36
7	8.a.iii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				5	5	0	100%	100%	0%	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				555	333	222	100%	60%	40%	70	33	37	0	0	0	206	125	81	279	175	104
9	10.c.ii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				4	3	1	100%	75%	25%	0	0	0	2	1	1	2	2	0	0	0	0
9	10.c.iii	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				3	2	1	100%	67%	33%	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	2	0
9	10.c.iv	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Região mais desenvolvida				142	79	63	100%	56%	44%	14	10	4	51	27	24	34	19	15	43	23	20

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)				
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
		CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Região mais desenvolvida																				
		CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Região mais desenvolvida			0					0		0		0		0		0		0		
		CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Região mais desenvolvida			0					0		0		0		0		0		0		
		CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Região mais desenvolvida			0					0		0		0		0		0		0		
		CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Região mais desenvolvida			0					0		0		0		0		0		0		
Total global de participantes ⁽³⁾							10.316	5.542	4.774	100%	54%	46%	911	468	443	1.786	943	843	3.723	1.942	1.781	3.896	2.189	1.707

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	O.08.01.01.E	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Região mais desenvolvida	Nº	2.100	845	1.255	1.393	637	756	100%	46%	54%	182	75	107	326	160	166	495	217	278	390	185	205
7	8.a.i	O.08.01.02.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Região mais desenvolvida	Nº	3.680	1.380	2.300	1.572	627	945	100%	40%	60%	41	18	23	191	81	110	652	257	395	688	271	417
7	8.a.iii	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Região mais desenvolvida	Nº	315	166	149	303	147	156	100%	49%	51%	0	0	0	122	62	60	97	52	45	84	33	51
7	8.a.v	O.08.05.05.E	Participantes empregados na formação	Região mais desenvolvida	Nº	18.049	7.788	10.261	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	O.08.05.04.E	Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Região mais desenvolvida	Nº	9.346	3.238	6.108	375	267	108	100%	71%	29%	162	54	108	213	213	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.vii	O.08.07.03.E	Clubes de Emprego e UNIVA apoiados ⁽³⁾	Região mais desenvolvida	Nº	18	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.06.E	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	Nº	4.527	1.786	2.741	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego ⁽³⁾	Região mais desenvolvida	Nº	4.265	2.485	1.780	4.969	3.048	1.921	100%	61%	39%	534	295	239	1.292	795	497	1.319	791	528	1.824	1.167	657
8	9.b.iv	O.09.04.06.E	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Região mais desenvolvida	Nº	7	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.03.E	Estruturas especializadas criadas	Região mais desenvolvida	Nº	3	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.05.E	Crianças e jovens reintegrados	Região mais desenvolvida	Nº	110	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.v	O.09.05.03.E	Participantes em ações de capacitação das organizações da economia social ⁽³⁾	Região mais desenvolvida	Nº	2.711	2.127	584	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.02.E	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	Nº	730	423	307	18	12	6	100%	67%	33%	1	0	1	17	12	5	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.08.E	Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas ⁽³⁾	Região mais desenvolvida	Nº	14.683	2.740	11.943	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	Nº	273	137	136	143	94	49	100%	66%	34%	0	0	0	68	42	26	75	52	23	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	87	n.d	n.d	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.iii	O.10.03.05.E	Adultos apoiados em processos RVCC	Região mais desenvolvida	Nº	7.316	3.679	3.637	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.03.E	Jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	103	67	36	162	107	55	100%	66%	34%	0	0	0	102	59	43	11	10	1	49	38	11
9	10.c.iv	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	4.429	2.581	1.848	3.370	1.794	1.576	100%	53%	47%	281	152	129	1278	665	613	1.033	528	505	778	449	329
10	11.d.i	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização ⁽³⁾	Região mais desenvolvida	Nº	35.338	10.981	24.357	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
1	Indicador de realização	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	18	n.a	n.a	51	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
1	Etapa fundamental da execução	K.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	31	n.a	n.a	51	n.a	n.a	6	n.a	n.a	5	n.a	n.a	1	0	0	
1	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	7.957.023	n.a	n.a	35.235.295	n.a	n.a	1.432.422	n.a	n.a	1.207.682	n.a	n.a	224.740	0	0	
2	Indicador de realização	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1	n.a	n.a	3	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
2	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	1.362.923	n.a	n.a	6.035.295	n.a	n.a	1.758.456	n.a	n.a	1.579.167	n.a	n.a	179.289	0	0	
3	Indicador de realização	O.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	35	n.a	n.a	119	n.a	n.a	21	n.a	n.a	19	n.a	n.a	2	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	72	n.a	n.a	119	n.a	n.a	41	n.a	n.a	25	n.a	n.a	16	1	0	
3	Indicador de realização	O.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	95	n.a	n.a	315	n.a	n.a	32	n.a	n.a	26	n.a	n.a	6	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	189	n.a	n.a	315	n.a	n.a	152	n.a	n.a	91	n.a	n.a	61	1	0	
3	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	11.093.582	n.a	n.a	49.124.604	n.a	n.a	6.828.739	n.a	n.a	6.512.194	n.a	n.a	316.545	0	0	
4	Indicador de realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo melhorado	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	10	n.a	n.a	30	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
4	Indicador de realização	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Região mais desenvolvida	124	n.a	n.a	412	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	As medidas que contribuem para este indicador ainda não apresentam execução, no entanto, existem intenções concretas que aguardam pela implementação de PMUS ou pela reorganização dos transportes coletivos da RAM, perspetivando-se em 2018 a abertura de AAC.
4	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	4.792.811	n.a	n.a	21.223.530	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
5	Indicador de realização	O.06.03.01.C	Aumento esperado do nº de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	47.860	n.a	n.a	159.534	n.a	n.a	5.000	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	O valor apresentado no REA 2016 correspondia ao valor contratado, pelo que, procedeu-se à sua correção para o valor executado.
5	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9.484.247	n.a	n.a	29.317.648	n.a	n.a	125.566	n.a	n.a	76.800	n.a	n.a	48.766	0	0	
6	Indicador de realização	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Região mais desenvolvida	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	0	0	0	
6	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	17.126.449	n.a	n.a	52.941.177	n.a	n.a	45.068.960	n.a	n.a	13.473.465	n.a	n.a	31.595.495	0	0	
7	Indicador de realização	O.08.01.02.E	Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.340	n.d	n.d	3.680	1.380	2.300	1.531	611	920	61	25	36	1.470	1.402	681	

Relatório de Execução Anual | Ano 2017

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
7	Indicador de realização	O.08.05.05.E	Participantes empregados na formação	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	7.543	n.d	n.d	18.049	10.261	7.788	0	0	0	0	0	0	0	0	0	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
7	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	9.872.746	n.a	n.a	52.329.412	n.a	n.a	4.599.561	n.a	n.a	1.288.360	n.a	n.a	3.311.201	0	0	
8	Indicador de realização	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego ⁽³⁾	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.560	n.d	n.d	4.265	2.485	1.780	5.225	3.177	2.048	815	462	353	4.410	3.190	1.802	As medidas que contribuem para este indicador apresentam uma grande procura (execução), pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
8	Indicador de realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	6	n.a	n.a	20	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
8	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	7.505.664	n.a	n.a	25.188.236	n.a	n.a	9.921.713	n.a	n.a	151.037	n.a	n.a	9.770.676	0	0	
8	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	6.188.357	n.a	n.a	19.129.412	n.a	n.a	742.259	n.a	n.a	742.259	n.a	n.a	0	0	0	
9	Indicador de realização	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	2.658	n.d	n.d	4.429	2.581	1.848	3.370	1.794	1.576	281	152	129	1.278	1.033	778	
9	Indicador de realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1.931	n.d	n.d	6.908	n.d	n.d	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9.773.494	n.a	n.a	30.211.765	n.a	n.a	37.392	n.a	n.a	37.392	n.a	n.a	0	0	0	
9	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	20.627.429	n.a	n.a	69.223.530	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
10	Indicador de realização	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização ⁽³⁾	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	21.203	n.d	n.d	35.338	10.981	24.357	0	0	0	0	0	0	0	0	0	A medida que contribui para este indicador ainda não apresenta execução, pelo que, em sede de reprogramação este indicador será revisto.
10	Indicador financeiro		Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	949.986	n.a	n.a	5.035.295	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	
11	Indicador de realização	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	258	n.a	n.a	1.033	n.a	n.a	685	n.a	n.a	496	n.a	n.a	189	0	0	
11	Etapa fundamental da execução	K.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	465	n.a	n.a	1.033	n.a	n.a	981	n.a	n.a	158	n.a	n.a	823	0	0	
11	Indicador financeiro		Despesa Certificada	€	FEDER	Dotação Específica RUP	15.457.574	n.a	n.a	68.449.195	n.a	n.a	19.057.907	n.a	n.a	18.547.866	n.a	n.a	510.041	0	0	

NOTAS:

- (1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.
- (2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co-financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	35.235.295	85%	15.466.645	44%	13.748.652	1.946.806	6%	15
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	6.035.295	85%	6.010.456	100%	6.010.456	2.283.956	38%	3
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	49.124.604	85%	93.883.897	191%	44.404.387	23.265.609	47%	172
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	21.223.530	85%	1.249.603	6%	680.485	0	0%	2
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	29.317.648	85%	6.702.717	23%	4.517.306	271.173	1%	7
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	52.941.177	85%	52.939.764	100%	52.939.764	45.627.712	86%	1
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	52.329.412	85%	37.313.924	71%	37.313.924	14.697.238	28%	36
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	19.129.412	85%	18.071.676	94%	17.183.853	1.017.345	5%	6
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	22.692.168	85%	24.369.091	107%	24.369.091	22.193.926	98%	5
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	30.211.765	85%	17.052.492	56%	17.052.492	37.392	0%	4
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	69.223.530	85%	54.313.289	78%	54.313.289	12.912.537	19%	55
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	5.035.295	85%	0	0%	0	0	0%	0
11	Sobrecustos da Ultraperifricidade	FEDER	Dotação Específica RUP	Custo público elegível	68.449.195	85%	336.050.895	491%	45.949.859	153.416.266	224%	1761
12	Assistência Técnica	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	11.082.353	85%	3.997.417	36%	3.997.417	452.879	4%	3
Total		FEDER	Região mais desenvolvida		254.301.079		215.374.666	85%	160.534.811	74.902.872	29%	213
Total		FSE	Região mais desenvolvida		149.280.405		115.996.304	78%	115.996.304	49.803.700	33%	96
Total		FEDER	Dotação Específica RUP		68.449.195		336.050.895	491%	45.949.859	153.416.266	224%	1.761
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					472.030.679		667.421.865	141%	322.480.974	278.122.839	59%	2.070

NOTAS:

- (1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).
- (4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	123.928,02	55.767,61	0,00	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	441.437,90	322.055,41	0,00	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	471.370,05	301.474,75	0,00	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	591.860,32	434.263,07	0,00	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	830.987,61	632.661,73	0,00	1
1	ERDF	M	056	03	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1.176.470,59	1.176.470,59	0,00	1
1	ERDF	M	058	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	450.000,00	450.000,00	0,00	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	928.366,28	928.366,28	150.633,46	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1.887.097,97	1.887.097,97	723.242,21	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT300	996.060,02	996.060,02	0,00	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	3.979.224,05	3.979.224,05	1.072.930,57	2
1	ERDF	M	062	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	727.324,45	518.983,15	0,00	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	883.990,35	566.227,77	0,00	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	1.978.527,38	1.500.000,00	0,00	1
2	ERDF	M	078	01	07	07	02	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	6.010.455,59	6.010.455,59	2.283.955,87	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	2.672.587,63	1.491.162,90	386.038,67	7
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	5.343.610,31	1.269.623,99	85.676,71	4
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	966.013,57	483.006,80	498.196,95	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	311.279,79	155.639,90	0,00	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	2.523.599,08	1.580.530,71	1.211.600,96	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	3.297.829,01	1.676.537,36	111.136,91	11
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	29.047.368,32	14.184.056,82	10.952.135,20	41
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	57.206,40	22.882,56	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	13.296.576,09	1.875.849,50	37.954,29	9
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	133.207,69	66.603,85	109.265,00	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	5.463.185,01	2.595.906,39	794.519,94	15
3	ERDF	M	001	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	690.655,29	690.655,29	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	646.173,50	258.469,40	0,00	2
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	108.468,20	54.234,10	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	24.954,98	9.981,99	22.881,22	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	1.757.364,28	765.825,53	521.860,00	6
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	818.155,64	345.860,07	325.940,00	2
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	627.078,51	250.000,00	191.917,75	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	549.020,14	219.608,06	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	518.001,26	207.200,50	240.950,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	3.868.463,69	2.741.416,60	1.866.793,57	10
3	ERDF	M	067	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	1.072.360,36	1.072.360,36	436.943,71	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	603.798,36	332.089,10	0,00	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	959.703,65	431.866,64	505.528,72	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	11.436.670,16	7.226.139,63	4.015.511,84	27
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	277.770,23	152.773,63	134.186,01	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	1.424.869,58	623.106,31	254.380,00	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	1.109.856,47	610.421,07	364.500,00	3
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	759.000,00	493.350,00	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	2.519.069,49	1.517.228,22	197.691,67	7
3	ERDF	M	067	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	999.999,99	999.999,99	0,00	2
4	ERDF	M	014	04	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1.157.352,97	588.235,31	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	92.250,00	92.250,00	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
5	ERDF	M	089	04	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	4.444.235,30	2.258.823,53	0,00	1
5	ERDF	M	091	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT300	563.411,93	563.411,93	0,00	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	990.000,00	990.000,00	0,00	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	231.793,94	231.793,94	188.945,44	2
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	291.850,00	291.850,00	0,00	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	181.426,20	181.426,20	82.228,00	1
6	ERDF	M	031	01	07	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	52.939.764,13	52.939.764,13	45.627.711,76	1
7	ESF	M	102	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	26.275.516,65	26.275.516,65	11.846.468,39	8
7	ESF	M	104	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	7.687.753,74	7.687.753,74	2.769.276,46	4
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	560.377,05	560.377,05	2.709,62	6
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1.841.188,40	1.841.188,40	78.783,53	16
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	88.448,15	88.448,15	0,00	1
7	ESF	M	108	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	860.639,83	860.639,83	0,00	1
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	3.206.967,56	3.206.967,56	0,00	1
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	700.000,00	700.000,00	0,00	1
8	ERDF	M	054	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	4.117.647,06	4.117.647,06	0,00	1
8	ERDF	M	054	04	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1.805.470,59	917.647,06	0,00	1
8	ERDF	M	055	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	5.526.580,82	5.526.580,82	1.017.345,10	1
8	ERDF	M	055	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	2.715.010,00	2.715.010,00	0,00	1
8	ESF	M	109	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	24.369.091,13	24.369.091,13	22.193.925,56	5
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	37.391,81	37.391,81	37.391,81	1
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	325.199,80	325.199,80	0,00	1
9	ERDF	M	051	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	16.689.899,94	16.689.899,94	0,00	2
9	ESF	M	115	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	866.718,66	866.718,66	32.077,93	5
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	4.591.184,59	4.591.184,59	0,00	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	703.029,10	703.029,10	0,00	2
9	ESF	M	117	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	4.132.938,24	4.132.938,24	884.722,95	13
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	44.019.418,23	44.019.418,23	11.995.735,75	34
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT300	224.908,19	33.736,23	219.125,65	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	16.263.224,79	2.381.529,43	11.619.730,30	65
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	357.974,55	53.696,18	354.880,58	3
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	514.892,31	83.026,39	514.892,31	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	7.283.813,60	1.303.305,03	2.707.718,18	41
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	22.648.588,16	3.090.964,07	10.081.351,67	107
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	730.095,22	96.966,06	358.931,55	4
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	10	PT300	283.642,99	42.546,45	215.793,47	3
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	4.207.771,68	611.374,55	2.083.893,95	14
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	2.890.215,60	462.703,88	1.398.598,62	24
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	84.490.232,91	11.696.174,95	40.958.093,46	492
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	107.660.637,13	13.462.738,50	45.780.410,46	389
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1.082.231,33	165.011,94	850.574,78	7
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	4.302.212,52	624.014,36	2.277.933,25	41
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	3.024.583,64	453.518,17	1.118.915,64	16
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	13.882.929,89	1.936.169,83	6.577.004,71	102
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	187.816,82	28.172,52	0,00	2
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	105.203,96	18.099,03	9.016,95	4
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	24	PT300	65.909.919,80	9.406.111,60	26.289.400,74	445
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	3.997.416,54	3.997.416,54	452.878,85	3

Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2017)

Utilização de financiamento cruzado	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (6)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾			0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluam o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Custo das operações fora da zona do programa	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (6)
Custo das operações fora da zona do programa ⁽¹⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€) (1)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (2)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (3)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100) (4)
0	0	0	0
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

(Não aplicável)

ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) que deverá ser canalizado para os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€), como indicado no ponto 2.A.6.1 do PO (3)	Montante do apoio da UE ao abrigo da IEJ (dotação específica para a IEJ e apoio correspondente do FSE) canalizado para operações destinadas a apoiar os jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (€) (4)	Despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis (EUR) (€) (5)	Apoio correspondente da UE para despesas elegíveis incorridas em operações destinadas a apoiar jovens fora das regiões elegíveis, resultante da aplicação da taxa de cofinanciamento do eixo prioritário (€) (6)
Total					

NOTAS:

(1) Aplicável ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12 - Grandes projetos

Projeto <small>(Constante(s) da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	CCI <small>(Se apresentado à CE)</small>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão <small>(Campo obrigatório)</small>	Total dos investimentos (€) <small>(Campo obrigatório)</small>	Total dos custos elegíveis (€) <small>(Campo obrigatório)</small>	Data prevista de notificação / apresentação <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução <small>(ano, trimestre)</small> <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Data prevista de conclusão <small>(ano, trimestre)</small> <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <small>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</small>	Estado atual de execução / progresso financeiro <small>(% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)</small> <small>(Campo obrigatório)</small>	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/explooração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção <small>(Campo obrigatório)</small>	Principais realizações <small>(Limite de caracteres: 875)</small> <small>(obrigatório)</small>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <small>(obrigatório)</small>	Observações <small>(Limite de caracteres: 875)</small> <small>(se necessário)</small>

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)

(Não aplicável)

Ficha de plano de ação conjunto ⁽¹⁾

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	
Total de apoios públicos (€)	
Contribuição do PO para o PAC	
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

NOTAS:

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

Quadro 14 - Report on financial instruments according to Article 46 CPR

IFRRU 2020-2017- PO MADEIRA EIXO 4

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20 (2014PT16M2OP006) Eixo 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 -Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 4= 500.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR);2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-01-2016
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP4
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma da Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1,157,352.97
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	500,000
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	500,000
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	7,939.19
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	7,939.19
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	7,939.19
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	663,809.49
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	7,939.19
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	7,939.19
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma da Madeira
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	Loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / 2 em Lisboa e 2 no Porto.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	529,279.43
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	449,887.5
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	449,887.5

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	36,423.53
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	30,960
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	30,960
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	5,463.53
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	669,282.4
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	5,463.53
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	5,463.53
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	1:1
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.03.C Agregados familiares com consumo de energia melhorado

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.04.C Redução das emissões de gases com efeito de estufa
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	20
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
29.2.1	out of which microenterprises	0
29.3	out of which individuals	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível IF Garantia		
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	n.a.
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	n.a.
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	n.a.
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	n.a.
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	n.a.
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	n.a.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	n.a.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	n.a.
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	n.a.
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	0
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	0
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	n.a.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	n.a.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	n.a.
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	n.a.
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	n.a.
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	n.a.
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	n.a.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	n.a.
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	n.a.
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	n.a.
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	0
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Garantia		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível Produto Outros (bonificações garantias)		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	n.d.
29,1	out of which large enterprises	n.d.
29,2	out of which SMEs	n.d.
29.2.1	out of which microenterprises	n.d.
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.

IFRRU 2020-2017- PO MADEIRA EIXO 5

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20 (2014PT16M2OP006) Eixo 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT6 -Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 6 = 1.920.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR);2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP5
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	4,444,235.3
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1,920,000
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1,920,000
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	507,194.77
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	476,012.7
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	476,012.7
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	31,182.07
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	31,182.07
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	3,941.55
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	1,247.17
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2,549,028.3
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	31,182.07
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	31,182.07
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / 2 em Lisboa e 2 no Porto.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	203,2432.94
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1,727,568
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1,727,568

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	139,866.35
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	118,886.4
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	118,886.4
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	20,979.95
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2,570,044.23
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	20,979.95
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	20,979.95
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	1
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	2
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	1:1
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	1,120
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	0
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível IF Garantia		
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	n.a.
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	n.a.
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	n.a.
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	n.a.
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	n.a.
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	n.a.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	n.a.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	n.a.
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	n.a.
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	0
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	0
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	n.a.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	n.a.
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	n.a.
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	n.a.
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	n.a.
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	n.a.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	n.a.
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	n.a.
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	0
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Garantia		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível Produto Outros (bonificações garantias)		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	n.d.
29,1	out of which large enterprises	n.d.
29,2	out of which SMEs	n.d.
29.2.1	out of which microenterprises	n.d.
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.

IFRRU 2020-2017- PO MADEIRA EIXO 8

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20 (2014PT16M2OP006) Eixo 8. Promover a inclusão social e combater a pobreza
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 9 = 780.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16CFOP001 (SEUR);2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) EP8
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
8	Type of the financial instrument	

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1,805,470.59
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	780,000
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	780,000
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	206,046.89
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	193,379.32
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	193,379.32
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	12,667.57
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	12,667.57
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	1,600.41
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	506.65
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1,035,542.75
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	12,667.57
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	12,667.57
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	implementation through fund of funds
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / 2 em Lisboa e 2 no Porto.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	825,675.88
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	701,824.5
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	701,824.5

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	56,820.71
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	48,297.6
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	48,297.6
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	8,523.11
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1,044,080.47
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	8,523.11
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	8,523.11
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	1:1
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.09.08.02.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	4
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
29.2.1	out of which microenterprises	0
29.3	out of which individuals	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível IF Garantia		
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	n.a.
8	Type of the financial instrument	
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	n.a.
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	n.a.
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	n.a.
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	n.a.
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	n.a.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	n.a.
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	n.a.
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	n.a.
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	0
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	0
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	n.a.
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	n.a.
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	0
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	n.d.
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	n.a.
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	0
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	0
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	n.a.
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	n.a.
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	n.a.
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	n.a.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	n.a.
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	n.a.
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	n.a.
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	n.a.
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	n.a.
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	n.a.
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	0
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Garantia		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.
Nível Produto Outros (bonificações garantias)		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	n.a.
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	n.a.
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	n.a.
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	n.a.
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	n.a.
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	0
26,1	Total value of new debt finance created by Â the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) (b))	n.a.

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	n.d.
29,1	out of which large enterprises	n.d.
29,2	out of which SMEs	n.d.
29.2.1	out of which microenterprises	n.d.
29,3	out of which individuals	n.a.
29,4	out of which other type of final recipients supported	n.a.
29.4.1	description of other type of final recipients supported	n.a.



Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Ano 2017

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Dezembro de 2018

Informação disponível em www.idr.madeira.gov.pt

